



EXP. ÚNICO - 002.321.961.00. 5

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL

Av. Guilherme Schell, 3950 – Cx. Postal 261 – Bairro: Mato Grande
92.200-630 – Canoas – RS – Tel: 0 XX 51 3472 1600

Ofício n.º 487/SERENG-5/ 1253

Canoas, 12 de maio de 2009.

Senhor
Secretário MÁRCIO BINS ELY
Secretaria de Planejamento Municipal
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar – Bairro Praia de Belas
90.110-150 – Porto Alegre - RS

Assunto: Implantação de Edificação Comercial.

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao Requerimento s/nº, do Arq. Valdecir Castro Soares, de 21 de novembro de 2008, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a implantação de uma Edificação Comercial, com altitude de 21,38 metros no topo (cota do terreno + altura da implantação), a localizar-se na Rua Itaúna, nº 5, Bairro Sarandi, no Município de Porto Alegre-RS, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que autoriza a referida implantação, conforme os dados apresentados, por não violar o gabarito da Área de Aproximação 29 do Plano Específico de Zona de Proteção dos Aeródromos de PORTO ALEGRE/Salgado Filho e PORTO ALEGRE/Canoas, cuja superfície limitadora permite, naquele ponto, implantações até a altitude máxima de 59 metros no topo.
2. Infome, ainda, a Vossa Senhoria que a implantação em tela não poderá ser coberta com material refletivo, nem armazenar materiais explosivos ou inflamáveis, consoante o previsto no Art. 46 da Portaria Nº 1.141/GM5, de 08 de dezembro de 1987.
3. Esta autorização refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,


ALMIR DE OLIVEIRA FILHO Cel Av
Chefe Interino do Estado-Maior do V COMAR

PROTOCOLO COMAER

67270.008353/2008-DV